



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de janeiro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021

Processo Administrativo: PMC.2018.00000596-11

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 12/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 09/19 e 012/20

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.640.742/0001-08, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 12/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 12/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 4.372.440,00 (quatro milhões trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3314911, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;

07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 25/01/2021, às 17:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Pereira Chagas**, **Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3353264** e o código CRC **22553785**.